



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R Des Antonio Franco Ferreira da Costa, S/N - Bairro CENTRO CIVICO - CEP 87501-200 - Umuarama - PR - www.tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 4135599 - UMU-DF-SDF

SEI!TJPR Nº 0056608-78.2019.8.16.6000

SEI!DOC Nº 4135599

Nº 62/2019

O DOUTOR **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no dia 26 de junho do corrente ano, em razão do Aniversário do Município, instituído pela Lei Municipal nº 2.046/97, bem como determina a prorrogação dos respectivos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se

Umuarama, 24 de junho de 2019.

MARCELO PIMENTEL BERTASSO

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Umuarama



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pimentel Bertasso, Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final**, em 25/06/2019, às 02:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4135599** e o código CRC **64A280EF**.

0056608-78.2019.8.16.6000

4135599v12